



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4051/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 441/2024

PORTARIA GP N. 441/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/33482/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) à magistrada Hadma Christina Murta Campos; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) à magistrada Hadma Christina Murta Campos, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 137/2014, da Medida Provisória nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 31/2024.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 482/2024

PORTARIA GP N. 482/2024